

C.SINPAF n.º 076/2026

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

Ao Senhor,
Alan Reis
Presidente da Casembrapa

Assunto: Recentes propostas de alterações na rede credenciada da Região Sudeste e descredenciamento da CASSI e Unimed Campinas

Senhor Presidente,

Com surpresa o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF), na qualidade de entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras da Embrapa e beneficiários da Casembrapa, recebeu notícias sobre eventuais alterações na rede credenciada da região sudeste e, sendo assim, vem formalmente solicitar esclarecimentos a esta Diretoria acerca desses recentes **comunicados relacionados à reestruturação da rede de atendimento de saúde na Região Sudeste.**

O SINPAF tomou conhecimento dos informes divulgados no mês corrente, que comunicam o início da parceria com a Seguros Unimed, a partir de 1º de agosto de 2026, vinculada à implantação do serviço de "Concierge", bem como da posterior sinalização acerca do descredenciamento gradativo de redes consolidadas de reciprocidade, especificamente a CASSI e a Unimed Campinas.

Diante dos possíveis impactos dessa medida na assistência à saúde das trabalhadoras, dos trabalhadores e de seus dependentes na Região Sudeste, este Sindicato solicita os seguintes esclarecimentos:

Pontos de esclarecimento:

- 1. Quais foram os fundamentos técnicos e financeiros considerados para a alteração da sistemática de atendimento na Região Sudeste?**
- 2. Quais critérios foram adotados para a escolha da Região Sudeste como área de implementação desse processo de transição e substituição das redes atualmente utilizadas?**
- 3. Foi realizado estudo de impacto assistencial que avaliasse a qualidade, a abrangência e a capilaridade da rede de atendimento local? Em caso afirmativo,**

solicitamos o encaminhamento do referido estudo, especialmente no que se refere à substituição de prestadores consolidados, como a CASSI e a Unimed Campinas, pela rede da Seguros Unimed

4. Por qual razão a medida não foi levada e discutida no Conselho Superior de Administração (CAD) para melhor decidir sobre o tema?

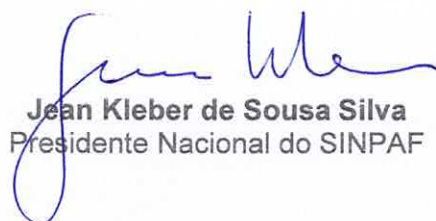
Ressaltamos que a substituição de operadoras e de convênios de reciprocidade utilizados há longa data pode gerar insegurança aos beneficiários, especialmente no que diz respeito à continuidade dos tratamentos e ao acesso aos profissionais e estabelecimentos de saúde de referência.

Embora os comunicados oficiais mencionem a manutenção temporária do atendimento para tratamentos contínuos, a mudança anunciada afeta a credibilidade da CASEMBRAPA e tem gerado preocupação entre os trabalhadores e seus dependentes quanto à continuidade da assistência, à manutenção de profissionais de referência e aos procedimentos de autorização e atendimento vinculados ao novo modelo.

Nesse sentido, a Diretoria Nacional do SINPAF reunida decidiu sugerir à Diretoria da CASEMBRAPA uma reunião virtual ao vivo com os beneficiários para esclarecimentos e a mesma **reafirma nessa oportunidade o seu compromisso de acompanhar de forma permanente os desdobramentos dessa proposta**, especialmente quanto aos seus impactos sobre os beneficiários. O Sindicato não concordará com medidas que possam resultar em prejuízo a tratamentos e à saúde dos trabalhadores e seus dependentes, interrupção de atendimentos contínuos em andamento ou redução da qualidade e redução injustificada da abrangência da cobertura assistencial.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento das respostas aos questionamentos acima formulados, bem como a disponibilização dos estudos técnicos e demais documentos que eventualmente tenham fundamentado a decisão, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, para que esta entidade possa acompanhar adequadamente o processo e prestar os devidos esclarecimentos à categoria.

Cordialmente,



Jean Kleber de Sousa Silva
Presidente Nacional do SINPAF